

PORTARIA Nº 075/2019

Itarumã – GO 04 de dezembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO ____/____/____

Silva

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- FME DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERCIONIL JOSE DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua: Luiz e Martins nº 02 – Bairro Nova Esperança, portador do RG – CI sob o Nº 2106644 e inscrita no CPF sob o nº 562.317.921-53, lotado no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 40 (quarenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018, de 26/01/2018 que autoriza viagens a Cidade de Jataí – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
aos 04 (quatro) dias do mês de
dezembro de 2019.**

Silva
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Decreto nº 005/2017